



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



INDICAÇÃO Nº 242/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços junto a Secretaria de Saúde e de Educação para realizar exames Oftalmológicos nas escolas para os alunos da rede municipal de ensino em situação de vulnerabilidade social.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a realização de exames de acuidade visual, consultas e exames oftalmológicos, visando a prevenção à baixa visão e a promoção de hábitos saudáveis voltados para a educação. Objetivamos cuidar da saúde oftalmológica das nossas crianças, pois sabemos que esse detalhe faz uma grande diferença no aprendizado dos alunos.

Sabemos que muitos dos alunos da rede municipal fazem parte de famílias em vulnerabilidade social, não tendo condições para a realização de exames dessa importância, e muitas vezes não é dada a devida atenção a visão, e essa preocupação e esse olhar fará toda diferença, as vezes alunos tem uma queda no desempenho escolar, o que pode estar relacionado por alguma falha na visão que poderia ser resolvida com um simples exame e tratamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 26 de novembro de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

ZE
Queiroz
VEREADOR